

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TRANSFORMA NOVA IGUAÇU
TERMO DE FOMENTO Nº 963025/2024

A Casa Brasil - Associação Assistência Social E Promoção Da Cultura, Desporto, Educação E Saúde, associação civil sem fins lucrativos, fundada em fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF nº 04.887.737/0001-29, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO através do formato de contratação via MEI de profissionais, por tempo determinado, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº 963025/2024, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte - MESP, visando a execução do Projeto Transforma Nova Iguaçu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Casa Brasil, podendo ser acessado em <https://casabrasil.org.br/>, na seção Editais, no item Transforma Nova Iguaçu.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, se destina à seleção pública de profissionais para execução das atividades técnicas, pedagógicas e esportivas do Projeto Transforma Nova Iguaçu vinculado ao **Termo de Fomento nº 963025/2024**, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte – MESP no qual tem como um de seus principais objetivos promover iniciativas voltadas para o esporte com atividades que beneficiem a população, promovendo o resgate social em áreas vulneráveis e incentivando a prática esportiva no município.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

3.1. Tendo sido realizados devidamente todos os procedimentos previstos no instrumento editalício quanto à recepção de inscrições, análise documental e curricular, arguição oral dos profissionais classificados, e análise do grau de recomendação destes, a Diretoria da Casa Brasil conclui que o referido processo seletivo transcorreu de acordo com as normas e critérios estabelecidos no instrumento, não tendo sido observado empate entre os candidatos classificados.

4. DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

4.1. Estando os cargos previstos e provisionados no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 963025/2024, e tendo sido atestada a capacidade técnica do profissional para exercício do cargo previsto no Projeto Transforma Nova Iguaçu, resta HOMOLOGADA a seleção dos profissionais abaixo listados:

CARGOS	NOME DO REPRESENTANTE	CNPJ
Auxiliar Administrativo	Anna Paula Silva Naumann	59.696.485/0001-42
Auxiliar Administrativo	Eber Renovato de Souza	60.432.727/0001-70
Auxiliar Administrativo	Debora Stefany Silva dos Santos	58.895.069/0001-00
Auxiliar Administrativo	Rodrigo Ferreira de Oliveira	60.606.809/0001-93
Auxiliar Administrativo	Felipe Rodrigues Cruz de Souza	61.202.954/0001-71
Instrutor	Andre Rodrigues Villas	60.469.000/0001-67
Instrutor	Almir Amorim Barbosa Junior	60.977.062/0001-80
Instrutor	Djailson Berriel	60.843.937/0001-50
Instrutor	Edison Pontes Silva Oliveira	60.616.566/0001-74
Instrutor	Marcelle Cristina Apis Pascoal	44.538.641/0001-70
Instrutor	Elison Rodrigues	60.364.964/0001-40
Instrutor	Geivison Carvalho dos Santos	42.628.836/0001-85
Instrutor	George Valerio de Souza	57.501.713/0001-56
Instrutor	Lucio Domingos da Silva	60.511.992/0001-43



CARGOS	NOME DO REPRESENTANTE	CNPJ
Instrutor	Jean Felipe Ribeiro Settercerze	60.559.680/0001-00
Instrutor	Douglas Taveira	55.353.751/0001-83
Instrutor	Mauricio Oliveira de Souza	60.606.427/0001-60
Instrutor	Maria Eduarda de Souza Alves	60.659.989/0001-71
Instrutor	Péricles Henrique Santana Santos	45.245.787/0001-90
Instrutor	Ruan Patriqui dos Santos Silva	57.772.013/0001-04
Instrutor	Sergio Fernando Rocha Bastos	52.980.285/0001-78
Instrutor	Vinicius Alexandre Guimarães	60.377.567/0001-03
Instrutor	Wellington Douglas Silva	60.374.736/0001-51
Instrutor	Ygor Rodrigues da Costa	60.356.384/0001-01
Instrutor	Pedro Henrique Machado Sampaio	60.606.857/0001-81
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Adriano Felix de Lima	33.536.643/0001-03
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Maria Carmelita Dutra	60.416.258/0001-03
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Aline Victor da Rocha Tamburro	28.575.941/0001-72
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Mariza Gomes Farias Martins	60.973.167/0001-60
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Cristiano da Silva Alves	60.553.141/0001-63
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Milton Laranjeira da Rosa	60.705.078/0001-33
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Igor da Silva Ribeiro	61.008.817/0001-09
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Dayverson Barbosa	56.982.757/0001-82
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Eulalia Helena Costa Rosa	59.814.752/0001-39
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Lindenberg de Souza Teodoro Junior	37.319.366/0001-38
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Luciano Junior	47.128.256/0001-42
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Mario Noberto da Silva Neto	60.468.708/0001-01
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Roberto Santos de Oliveira Filho	60.469.705/0001-84
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Rafael Maziotti de Oliveira Alves	47.833.826/0001-03
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Rogério Ignacio Davel	60.368.372/0001-05



CARGOS	NOME DO REPRESENTANTE	CNPJ
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Sergio José Louredo	60.367.132/0001-88
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Marcia da Silva Vidal	61.009.721/0001-57
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Thayan de Carvalho Patricio	60.355.746/0001-40
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Peterson de Carvalho Silva	53.371.317/0001-09
Agentes Sociais de Esporte e Lazer	Willian Luiz dos Santos	35.197.426/0001-61

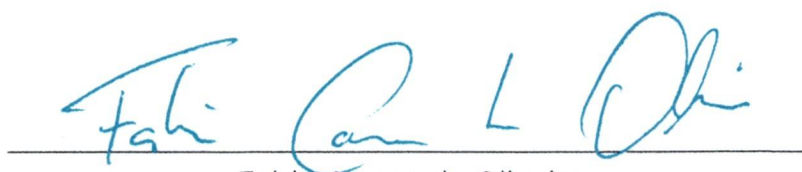
5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 963025/2024 , celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte - MESP.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A partir da publicação do presente instrumento, os profissionais serão convocados em até 07 (sete) dias úteis para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço. Este prazo poderá ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Diretoria da Casa Brasil.

Rio de Janeiro, RJ – 30 de maio de 2025



Fabio Correa de Oliveira
Diretor Presidente